



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2009 – São Paulo, terça-feira, 18 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50338/06-UMED - ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, no dia 14.08.2009;
- 50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no dia 14.08.2009;
- 50466/05-UMED - CELSO YUKIO MISAO, no dia 13.08.2009;
- 13891/95-UMED - CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 17.08 a 19.08.2009;
- 00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, no dia 13.08.2009;
- 50362/01-UMED - ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, no dia 17.08.2009;
- 50850/03-UMED - FABIO TARGA ALVES, nos dias 14 e 15.08.2009;
- 50505/97-UMED - PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA, no dia 14.08.2009;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 14.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 13.08.2009;
- 12116/96-UMED - LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no dia 14.08.2009;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 14.08.2009;
- 02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no dia 12.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 13.08 a 27.08.2009;
- 50146/04-UMED - LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, 14.08.2009;
- 50508/04-UMED - MARILIA ARANTES, no período de 13.08 a 17.08.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 13.08.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 12.08 a 14.08.2009.

ATO Nº 9524, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 156, 157 e 158/07-PRES,

R E S O L V E:

Alterar, em parte, o Ato nº 9508/2009-PRES, a fim de:

I - Designar a E. Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR para presidir, no dia 19/8/09, a sessão de julgamento de Turma Suplementar da Primeira Seção, em virtude de convocação da E. Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE para integrar sessão extraordinária do Órgão Especial.

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para participarem das sessões de julgamento das Turmas Suplementares previstas na Resolução 201/09-PRES, com prejuízo de suas atribuições, nos termos do art. 5º da Resolução nº 51/09 - CJF:

Juiz Federal Dr(a).	Turma Suplementar
Luiz Alberto de Souza Ribeiro (sem prejuízo do Ato 9392/09)	1ª Seção
Noemi Martins de Oliveira (sem prejuízo do Ato 9080/08)	1ª Seção
Luiz Alberto de Souza Ribeiro (sem prejuízo do Ato 9456/09)	2ª Seção
José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira (sem prejuízo do Ato 9111/08)	3ª Seção

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

Alterar o inciso II do Ato nº 9508-PRES, de 3.8.2009, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região

em 10/08/2009, Caderno Administrativo, pág. 1 e 2.

ONDE SE LÊ:

"II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para participarem da referida sessão de julgamento, com prejuízo de suas atribuições, nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução nº 210/99 - CJF."

LEIA-SE:

"II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para participarem da referida sessão de julgamento, com prejuízo de suas atribuições, nos termos do art. 5º da Resolução nº 51/2009 - CJF."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5818, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Dispensa do comparecimento ao serviço todas as magistradas, servidoras e estagiárias gestantes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação do serviço de saúde deste Tribunal, baseada nas orientações das autoridades sanitárias acerca da propagação da influenza A (H1N1) e a maior gravidade em gestantes,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar do comparecimento ao serviço todas as magistradas, servidoras e estagiárias gestantes da Justiça Federal da Terceira Região até o dia 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Determinar que o Serviço Médico do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau encaminhem à Subsecretaria dos Conselhos a lista nominal de magistradas e à respectiva área de Recursos Humanos a de servidoras e estagiárias.

Art. 3º Com a finalidade de regularizar os registros médicos e a concessão dos afastamentos, as magistradas, as servidoras

e as estagiárias devem apresentar ao serviço médico o documento que comprove a gestação, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia da liberação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Alterar a Resolução nº 201-PRES, de 3/8/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10/08/2009, Caderno Administrativo, pág. 2 e 3.

ONDE SE LÊ:

"Resolução nº 210, de 30.06.1999".

LEIA-SE:

"Resolução nº 51, de 31.03.2009".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Nº 9509 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0163-CJF (08533/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 09/5/2009, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor MIGUEL BATISTA BISPO.

Nº 9510 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0158-CJF (08367/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 24/3/2009, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor GEILSON FILHO DA COSTA.

Nº 9511 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0167-CJF (08658/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 08/5/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora NATALIA OLIVEIRA LIBHABER.

Nº 9512 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 08399/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13/7/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ESTELA BERAQUET COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9505, DE 24 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação do candidato EDSON NAKAMATU, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade Administrativa de São Paulo, de que trata o Ato nº 9413, de 22 de maio de 2009, publicado no dia 04 de junho de 2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 101/2009 de 03/06/2009, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 186ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às onze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente), André Nabarrete (Corregedor Regional), Newton de Lucca (Membro Suplente) e Lazarano Neto (Membro Suplente). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Baptista Pereira e Carlos Muta (Membros Efetivos).

Havendo quórum foi declarada aberta a Sessão, sendo aprovadas as atas da Sessão Extraordinária 185ª, de 22 de abril de 2009, Sessão Ordinária 314ª, de 21 de maio de 2009 e Sessão Ordinária 315ª, de 02 de julho de 2009.

Na seqüência foram referendadas a Portaria 1438, de 02 de julho de 2009, que suspendeu o expediente no Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, a Portaria 1442, de 13 de julho de 2009, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a Resolução 375, de 17 de julho de 2009, que criou a Seção de Apoio à Microinformática no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes expedientes:

Processo 2005.03.0077

Interessada: Regina de Paula Neves Rubim de Toledo

Relator: Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão: Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, dando parcial provimento ao recurso, para cassar a penalidade de demissão e, no tocante à acusação da prática de utilização de documento estranho àqueles padronizados pela Justiça Federal da 3ª Região, aplicar a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, pediu vista o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete.

Processo n. 2009.01.0052

Expediente Administrativo

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão: O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas, nos termos do voto do Senhor Desembargador

Federal Relator. No mérito, após o voto do Senhor Desembargador Federal Relator, confirmando a restrição ao vitaliciamento do Magistrado, acompanhado pelo Senhor Desembargador Federal Newton de Lucca, pediu vista o Senhor

Desembargador Federal Lazarano Neto. Adiantou o voto a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, no sentido de não impor qualquer restrição ao vitaliciamento do Magistrado. Aguarda para votar a Senhora Desembargadora

Federal Marli Ferreira.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quatorze horas, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal

Presidente declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee) Diretor

da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor

da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

2

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE Nº 767, de 14 de agosto de 2009.

Delega competência plena para a realização de correição ordinária e inspeção de avaliação na 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba - SP e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

considerada a disposição contida no artigo 40 do Provimento COGE nº 64/2005,

considerado o disposto na parte final do inciso I do artigo 4º da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Delegar competência plena à Desembargadora Federal Leide Polo Cardoso Trivelato para presidir os trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativa da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba - SP.

2. Designar a servidora Mafalda Tavares de Oliveira, RF: 963, cargo: assessor de juiz, para auxiliá-la nos dias 19 a 21 de agosto de 2009.

3. Designar o servidor Paulo José Morline, RF: 392, cargo: técnico judiciário (especialidade segurança e transporte), para conduzi-la em veículo oficial à cidade de Araçatuba no dia 18.08.09, devendo retornar no dia seguinte.

4. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 3ª Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS e na 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba - SP, no período de 17 a 21 de agosto de 2009, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
José Fazzeri Neto (*)	assessor judiciário	3208
Marcelo da Cruz Coutinho	assessor de juiz	1470
Alexandre do Nascimento da Silva	assessor judiciário	3047

Regina Onuki Líbano	analista judiciário	1854
Daniel Kiyoshi Hatanaka	analista judiciário	3055
José Luiz Sebastião	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606

(*) secretário

5. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de São Paulo/SP e Três Lagoas/MS - aproximadamente 700 km - autorizar o deslocamento dos servidores mencionados no item 4, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no domingo (dia 16 de agosto de 2009).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PROVIMENTO Nº 106, de 14 de agosto de 2009.

Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas ao cumprimento da Meta de Nivelamento nº 02, especificada no Anexo II da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a Resolução Conjunta nº 01, de 04 de agosto de 2009, expedida pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, pelo Corregedor Nacional de Justiça, pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal e o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região que informem à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br):

I - até 21 de agosto de 2009, a data final prevista para o cumprimento da Meta nº 2;

II - até 28 de agosto de 2009, o cronograma de ações para o cumprimento da Meta nº 2 (Anexo I);

III - até o 5º dia útil, a partir do mês de setembro, o demonstrativo do quantitativo do cumprimento da meta (Anexo II).

Parágrafo único. Os formulários dos Anexos I e II devem ser assinados conjuntamente por todos magistrados em exercício na unidade.

Art. 2º. No que se refere a processos em fase de instrução, o cronograma de ações deve ser desmembrado, com a elaboração de um formulário para os processos de matéria cível (Anexo I-A) e outro para aqueles de matéria penal (Anexo I-B).

Art. 3º. Designar o Juiz Federal Sidmar Dias Martins como gestor da Meta 2, junto à Corregedoria Regional da Terceira Região.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO

(processos conclusos para sentença + em fase de instrução)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
AGOSTO/2009			
SETEMBRO/2009			
OUTUBRO/2009			
NOVEMBRO/2009			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2009			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

_____/_____/2009.

Juiz Federal Juiz Federal Substituto Vara/Juizado/Turma

ANEXO I-A- CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO

(processos em fase de instrução - matéria cível)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
AGOSTO/2009			
SETEMBRO/2009			
OUTUBRO/2009			
NOVEMBRO/2009			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2009			

_____/_____/2009.

Juiz Federal Juiz Federal Substituto Vara/Juizado/Turma

ANEXO I-B- CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO

(processos em fase de instrução - matéria penal)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
AGOSTO/2009			
SETEMBRO/2009			
OUTUBRO/2009			
NOVEMBRO/2009			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2009			

_____/_____/2009.

Juiz Federal Juiz Federal Substituto Vara/Juizado/Turma

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
AGOSTO/2009			
SETEMBRO/2009			
OUTUBRO/2009			
NOVEMBRO/2009			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2009			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

*** N° DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 2

_____/_____/2009.

Juiz Federal Juiz Federal Substituto Vara/Juizado/Turma

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 138/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:
MESTRADO

A partir de RF Nome

04.03.2009 6234 ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZAESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

11.12.2008 480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ

25.02.2009 876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO

07.04.2009 1720 NOÊMIA M. FERREIRA FONSECA

22.09.2008 1850 ROSELI MODA

17.02.2009 1863 GILBERTO CLEMENTINO

23.09.2008 2154 MAURA H. FUJITO URQUIZA

13.02.2009 2183 JAQUELINE LAILA KOMODA

03.10.2008 2585 ROSIMERE L. DE MAGALHÃES MOIA

19.12.2008 2769 JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

27.01.2009 2980 MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI

16.06.2009 3426 ADRIANA MARANHA MARINI

02.09.2008 3472 CARLOS EDUARDO BLESIO

11.12.2008 3500 RONALDO BUGANEME SILVA

18.11.2008 3676 LORAINÉ DE SOUZA

17.10.2008 3710 LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA

13.02.2009 3870 BEATRIZ MELQUIADES

23.12.2008 3903 MARCIA M. FALLEIROS RODRIGUES

28.01.2009 4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA Nº 139/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, Especialização, aos servidores:

A partir de RF Nome

26.09.2008 4155 FLÁVIO ONOFRE DEVIDES

12.08.2008 4245 CLÁUDIA REGINA DA S. G. ESTEVES

19.12.2008 4541 GILBERTO LIOJI KAWASAKI

31.07.2009 4577 CRISTIANO CONCEIÇÃO ABÍLIO

13.10.2008 4645 MARLY ZENAIDE LOPES LORENÇONI

03.08.2009 4806 ALDINA PAULOS CABRAL

19.12.2008 4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

19.01.2009 5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI

03.08.2009 5103 JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

15.01.2009 5188 ANA F.BUTCHER DE ARRUDA BRUNO

05.08.2009 5341 JULIANA FENZ

11.09.2008 5560 ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO

10.03.2009 5581 JOSÉ CARLOS SOLER

24.11.2008 5846 RENATA OHL SIERVO SAFI

31.07.2009 5913 LUCY YUMI FUJITA

04.02.2009 6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS

03.08.2009 6437 BELINI HENRIQUE MARTINS

29.07.2009 6447 RENATA ROMÃO CAPELINI

05.08.2009 6467 MARILUCE SILVEIRA BARROS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 510/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Diretora de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, de 30 de julho de 2009,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 175/2009 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de abril de 2009, publicada em 07.05.2009, para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: ..., da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5),

LEIA-SE: ..., da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), a partir de 04.05.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 533/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DÍMPINA DE FÁTIMA BARROS RAMOS, RF 1426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo Financeiro, a partir de 04.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 503/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Atos n.º 9436, de 09 de junho de 2009, 9476, de 30 de junho de 2009 e 9504, de 23 de julho de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, respectivamente, em 24 de junho de 2008, 15 de julho de 2009 e 30 de julho de 2009,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, do Ofício nº 275/2009, 18 de maio de 2009, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais e do Ofício nº 027/2009-SUAP XX, de 07 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Jaú,
RESOLVE:

I - LOTAR o servidor HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO, RF 6366, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, a partir de 22.07.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 20.07 a 21.07.09,

II - LOTAR o servidor BELINI HENRIQUE MARTINS, RF 6437, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 22.07.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 20.07 a 21.07.09,

III - LOTAR a servidora BIANCA LEHNER BARONE, RF 6439, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 21.07.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 20.07.09,

IV - LOTAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

V - LOTAR a servidora RENATA ROMAO CAPELINI, RF 6447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal Cível, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

VI - LOTAR a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 25ª Vara Federal Cível, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

VII - LOTAR a servidora KÁSSIA ANGÉLICA SEBALHO SOUZA, RF 6449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 19ª Vara Federal Cível, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

VIII - LOTAR o servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 7ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

IX - LOTAR o servidor JOÃO MACIEL DE SOUZA GONÇALVES LOPES, RF 6451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 10ª Vara Federal Cível, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

X - LOTAR o servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

XI - LOTAR a servidora MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 5ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

XII - LOTAR a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 13ª Vara Federal Cível, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

XIII - LOTAR a servidora HELOÍSA DOS SANTOS REIS, RF 6455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 3ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

XIV - LOTAR o servidor ADILSON CABRAL DE SOUZA, RF 6456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 20ª Vara Federal Cível, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

XV - LOTAR a servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.07.2009 a 02.08.2009,

XVI - DISPENSAR a servidora NIDIA YUKIE SATO, RF 1522, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 03.08.2009,
XVII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora NIDIA YUKIE SATO, da 5ª Vara Federal de

Execuções Fiscais para o Núcleo de Hastas Publicas, a partir de 03.08.2009,

XVIII - LOTAR o servidor WALTER BILORIA, RF 6459, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no Juizado Especial Federal Cível de Santo André, a partir de 06.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 05.08.2009,

XIX - LOTAR a servidora RENATA RIZZO FLORES, RF 6460, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 9ª Vara Federal Cível, a partir de 04.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 03.08.2009,
XX - LOTAR a servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXI - LOTAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI, RF 6462, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXII - LOTAR o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 4ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXIII - LOTAR a servidora ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXIV - LOTAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF 6465, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXV - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora HILDA CORDEIRO DE ARAÚJO, RF 5632, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de da 12.08.2009,

XXVI - DESIGNAR a servidora HILDA CORDEIRO DE ARAÚJO para prestar serviços na 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 12.08.2009,

XXVII - LOTAR a servidora FABIANA FALCÃO COSTA, RF 6466, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 16ª Vara Federal Cível, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXVIII - LOTAR a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 3ª Vara Federal de Santos, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXIX - LOTAR a servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO, RF 6468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de Jaú, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXX - LOTAR a servidora DEISE DE FÁTIMA AZIANI, RF 6469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXXI - LOTAR o servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXXII - LOTAR o servidor JOÃO PAULO SUZUKI, RF 6471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXXIII - LOTAR o servidor ACÁCIO LUIZ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR, RF 6472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 12.08.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 03.08.2009 a 11.08.2009,

XXXIV - COLOCAR a servidora ANGÉLICA ROSEANE SAMOGIN RODRIGUES, RF 3566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, à disposição da Diretoria do Foro, prestando serviços na 4ª Vara Criminal Federal, a partir de 12.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 506/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), do Núcleo Orçamentário, no período de 28.07.2009 a 26.08.2009, em virtude de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor CLÁUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 516/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no dia 07.08.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de julho de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 517/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), no período de 12.08.2009 a 21.08.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 526/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 299/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de junho de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de junho de 2009, para constar:
I - Item I :

ONDE SE LÊ:

...da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 07.05.09,

LEIA-SE:

...da Seção de Distribuição, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição a partir de 07.05.09,

II - Item IV:

ONDE SE LÊ:

...da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

LEIA-SE:

...da Seção de Distribuição, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

III- Itens III e V:

ONDE SE LÊ:

...da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais,

LEIA-SE:

...da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 531/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA para a função comissionada de Assistente II (FC-
3),

III - DISPENSAR a servidora SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI, RF 3873, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI para a função comissionada de Assistente
Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 537/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 57/2009, de 06 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª
Vara Federal de Presidente Prudente,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA ÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA, RF 4157, Analista Judiciário, Área Judiciária,
da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
(FC-5),

II - DISPENSAR o servidor OSVALDO SEREIA, RF 2159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora TÂNIA YUMI KOSHIAMA, RF 4540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora MARIA ÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA para a função comissionada de Supervisora da
Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

V - DESIGNAR o servidor OSVALDO SEREIA para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

VI - DESIGNAR a servidora TÂNIA YUMI KOSHIAMA para a função comissionada de Supervisora da Seção de
Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício.

PORTARIA N.º 538/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2009, de 23 de julho de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto
Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal de Jundiáí,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, Área Judiciária,
da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 27.08.2009,

II - DESIGNAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI, RF 4883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 27.08.2009,

III - DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-
4) , a partir de 27.08.2009,

IV - DESIGNAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO para a função comissionada de Assistente de
Gabinete (FC-4), a partir de 27.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 534/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1441, de 08 de julho de 2009, da Presidente do Conselho de Justiça Federal
da Terceira Região, que suspendeu o expediente no dia 10/07/2009,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 401/2009 SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 26/06/2009, publicada no
D.E. em 07/07/2009,

II - TORNAR sem efeito a Portaria nº 414/2009 SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 29/06/2009, publicada no
D.E. em 07/07/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 535/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 350/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 15 de junho de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23 de junho de 2009, para constar:
ONDE SE LÊ:

... para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5),

LEIA-SE:

...para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5),

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 536/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 332/2009, SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 05 de junho de 2009, publicada no D.E. em 18/06/2009,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 339/2009, SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 15 de junho de 2009, publicada no D.E. em 23/06/2009,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 544/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4554, de 06.08.2009 e nº 1451, de 06.08.2009, da Presidente do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região, que suspendeu o expediente no dia 10/08/2009,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 470/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de julho de 2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31 de julho de 2009, para constar:

ONDE SE LÊ:

... no período de 20.07.2009 a 08.08.2009, em virtude de gozo de férias, e no dia 10.08.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

LEIA-SE:

... no período de 20.07.2009 a 08.08.2009, em virtude de gozo de férias,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 545/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do e-mail da Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES, RF 1273, Analista Judiciário, Área Apoio
Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PORTARIA N.º 541/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Gerrinson Rodrigues de Andrade, RF 3783, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisor da Seção de Multimídia e Audiovisual (FC-5), no período de 03.08.2009 a 01.09.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 140/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,
DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares,
CONSIDERANDO as solicitações de 07 e 12 de agosto de 2009 do Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 04/08/2009, a 2ª parcela de férias de 27/07 a 05/08/2009 (10 dias), do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, ficando a fruição de 01 dia remanescente para gozo em 06/08/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DRA RAECLER BALDRESCA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

PROCESSO Nº. 10294/2009 SUPE/NUAF
Interessado: EDUARDO LEMOS NOZIMA RF 6428
Fls. 22

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, 2º e Art. 99, da Resolução nº. 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de junho/2009, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea, do percurso entre Campo Grande/São Paulo, (trecho aéreo que mais se aproxima dos pólos de deslocamento Três Lagoas/Andradina), e de acordo com o demonstrativo de fls.19.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

Raecler Baldresca
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 07567/2006-NUOP e nº 00489/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.156.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010; f)Assinatura: 04/08/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000015, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001309, emitida em 03/07/2009; h)Valor total estimado: R\$43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 09901/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.189.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Seg Máq Comércio e Serviços Ltda. - ME; c)Objeto: redução do preço da manutenção trimestral por máquinas de autenticar no percentual de 25,10% (vinte e cinco inteiros e dez centésimos por cento) e prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 06/08/2009 a 05/08/2010; f)Assinatura: 04/08/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000247, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001397, emitida em 21/07/2009; h)Valor total estimado: R\$20.158,32 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, José Roberto Franco de Moraes, Sócio-Diretor, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 - RP

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 121/2008, de 03/09/2008, da Diretoria do Foro, torna público que a Diretoria do Foro homologou o certame em epígrafe.

São Paulo, 17 de agosto de 2009.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 122/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$1.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 124/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

NELSON PEREIRA DA CUNHA, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 047.591.568-28, no valor de R\$50,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 10567/2009 SUPE/NUAF RF 1161 CARMEN SAMPAIO AMENDOLA

Tendo em vista a informação do Núcleo de Administração Funcional, o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 09% (nove por cento), autorizo a incorporação de mais 08% (oito por cento), totalizando 17% (dezessete por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de janeiro de 2001, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14/08/2009.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 238/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 12 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) para 16/09 a 25/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 14 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 239/2009 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 12 de agosto de 2009, da Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 08/09 a 25/09/2009 (18 dias) para 01/12 a 18/12/2009 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 14 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 240/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO as solicitações de 12 e 13 de agosto de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 08/09 a 17/09/2009 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2009 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2009 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2010 (10 dias), exercício 2008.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada no Núcleo de

Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 03/11 a 02/12/2009 (30 dias) para 05/04 a 14/04/2010 (10 dias), 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 241/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 13 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE, RF 999, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 24/08 a 02/09/2009 (10 dias) e 30/09 a 09/10/2009 (10 dias) para 21/09 a 10/10/2009 (20 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 242/2009 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 13 de agosto de 2009, da Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 14/09 a 28/09/2009 (15 dias) para 17/09 a 01/10/2009 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 37ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE Nº 065

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 2005.61.82.007603-9Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X LOCALESTE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR E IVAN NELSON KIKUCHI

No item C, onde se lê 13 Andaimes tubular medindo 1,50m x 1m, usados na construção civil, avaliado o m em R\$ 250,00, totalizando R\$ 3.250,00, leia-se 13 painéis de andaimes tubulares medindo 1,50m x 1m, usados na construção civil, avaliado em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 3.250,00.

No item D, onde se lê 25m de andaimes tubular usados na construção civil, avaliado o m em R\$ 270,00, totalizando R\$ 2.860,00, leia-se 25 painéis de andaimes tubulares usados na construção civil, avaliado em R\$ 270,00 cada, totalizando R\$ 6.750,00.

No item Valor de avaliação, onde se lê R\$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais), leia-se R\$ 14.305,00 (quatorze mil trezentos e cinco reais).

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, onde se lê R\$ 6.957,50 (Seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), leia-se R\$ 7.152,50 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 010/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

RESOLVE:

a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de julho a setembro de 2009, conforme segue:

De 01 a 31 de julho de 2009:.....Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins

De 01 a 31 de agosto de 2009:.....Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

De 01 a 30 de setembro de 2009:.....Dra. Elidia Aparecida de Andrade Corrêa

Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do juiz distribuidor, o substituto será o juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Assis, 12 de agosto de 2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca
Direção
Portaria N.º 16/2009

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que os servidores André Luis da Cunha, RF 3304, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5) esteve e estará de férias nos períodos de 29/06 à 08/07/09 (2º. Período) e 30/09 à 9/10/09 (3º período) e, a servidora Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5) estará de férias no período de 08/09 à 17/09/09 (2º período),
RESOLVE DESIGNAR os servidores José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário, Assistente I do Setor de Segurança e Transportes (FC-4) e Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, técnico judiciário, para substituí-los nos referidos períodos respectivamente, e,
CONSIDERANDO que os servidores Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Regional (FC-5), Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estarão participando no curso do PDG - Liderança e Planejamento nos dias 18/08 e 19/08/09,
RESOLVE DESIGNAR os servidores Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), Cristiana Quireza Pereira, RF 4694, analista judiciário e Marcelo Antônio Totoli, RF 3800, técnico judiciário, para substituí-los nos referidos dias, respectivamente.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 14 de agosto de 2009.

Fabíola Queiroz
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca
em exercício

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
PORTARIA N.º 12/2009

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a licença médica do servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), no período de 03/07 a 01/08/2009,
RESOLVE :

ALTERAR em parte, na Portaria nº 16/2008, referente às férias do servidor supramencionado em relação ao 2º período de férias anteriormente designado de 29/06 a 08/07/09, para gozo no período de 29/06 a 02/07/09, remanescendo seis dias para fruição no período de 02/08 a 07/08/2009 e,

DESIGNAR o servidor Francisco Felix do Nascimento RF 2664, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 14 de agosto de 2009.

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA
CENTRAL DE MANDADOS
Portaria n 13/2009 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

Alterar em parte, a portaria nº 12/2009 - CM, referente às férias do servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, conforme segue:

Onde se lê:

Alterar em parte, na portaria nº 16/2008, referente às férias do servidor supramencionado em relação ao 2º período;
Leia-se:

Suspender o 2º período de férias do servidor supramencionado em virtude de licença médica do mesmo.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTR-SE.
Franca/SP, 14 de agosto de 2009
Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 37/2009 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
A Doutora Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,
Resolve:
ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2009 da servidora abaixo:
RF 4098 - Daniele Aparecida de Oliveira
DE: 09/12 a 18/12/2009(Portaria 18 de 30/04/2009)
PARA: 07/01 a 26/01/2010 .
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2009.
SERGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 32/09 - SUAP

O Doutor AUDREY GASPARINI, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria n.º 26/09 - SUAP, para fazer constar,

ONDE SE LÊ: ... no período de 16/06/2009 a 11/12/2009,....LEIA-SE: ... no período de 25/06/2009 a 11/12/2009,....

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de agosto de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.18.19.2005-JF/MS

Processo: 036/2004-SADM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: SECURITY Vigilância e Segurança Ltda.. Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.18.10.2005-JF/MS. Objeto: Repactuação dos valores do contrato originário, passando o seu valor mensal de R\$ 158.895,74 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos para R\$ 172.169,39 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), a partir de 01/04/2009. Assinatura: 16/07/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erick Rodrigo de Luca.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 51/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra l, da Resolução nº 65, de 02 de julho de 2009, do E. CJF;
2,5 CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2009-DFOR, que homologou o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2009, alterando lotação do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6.259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, para esta Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2009, da 1ª Vara Federal de Naviraí, que colocou o referido servidor à disposição desta Subseção a partir de 04.08.2009;
CONSIDERANDO o período de trânsito de 04.08 a 06.08.2009,
RESOLVE:
I - LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Dourados a partir 07.08.2009.
II - Façam-se as anotações e comunicações devidas.
III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 12 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 52/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, eCONSIDERANDO as férias do servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), nos períodos de 18.08.2009 a 04.09.2009 e de 08.09.2009 a 07.10.2009;CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2009-SUAP que concede, ao referido servidor, compensações referente aos serviços prestados no recesso 2008/2009, nos dias 17.08.2009 e 09.10.2009; CONSIDERANDO a autorização da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a compensação de prestação de serviço eleitoral, do referido servidor, nos dias 13, 14, 15 e 16.10.2009;CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5202, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 17.08.2009.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer, em a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6) nos períodos de: 17.08.2009 a 04.09.2009, 08.09.2009 a 09.10.2009 e 13.10.2009 a 16.10.2009.III -

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal